

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: **56942** / CNM: **088989.2.0056942-98** / Protocolo: **194718** / Data da Certidão: **20/03/26**

CNM: 088989.2.0056942-98

MATRÍCULA
56.942

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Apartamento nº 1103, Bloco 02, a ser construído, da Rua Saveiro José Bruno, Quadra 07, e correspondente Fração Ideal 0,002846744 avos do lote de terreno, que ao todo mede: 120,00m de frente para a Rua Saveiro José Bruno; 220,00m de fundos em 05 trechos, sendo o primeiro com 20,00m confrontando com a Rua Maranhão, o segundo com 50,00m confrontando com o lote 20, o terceiro com 80,00m confrontando com os lotes 20, 21, 22 e 21 - A o quarto com 50,00m confrontando com o lote 21 - A e o quinto com 20,00m confrontando com a Rua Maranhão; 100,00m de ambos os lados, confrontando a direita com os lotes 18 e 39 e a esquerda com o lote 32, totalizando a área de 8.000,00m², situado nesta cidade, dentro do perímetro urbano do 1º distrito deste Município; de propriedade de **EMCCAMP RESIDENCIAL S/A**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 744, Funcionários, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.403.252/0001-90. Adquirido o terreno por compra feita de Sugan Comércio e Indústria Equipamentos e Combate a Incêndio LTDA., conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 01/03/2018, no Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, Livro: 591/FS, Folhas 155/156, Ato 052, devidamente registrado sob o nº. R.1 da Matrícula 54.124; e Memorial de Incorporação registrado sob o nº. R. 3 - 54.124, Nova Iguaçu, 21/05/2020. Eu, Leonardo de Mello Velloso, a digitei e a conferi. E eu, Celso Antonio Accioly de Amcrim, a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amcrim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Leonardo de Mello Velloso
Aux Cartorio
Mat 94 20689

Av.1 - 56.942 - DIREITO DE USO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 171.015 em 15/05/2020). Certifico que a fração ideal, objeto desta matrícula, correspondente ao Apartamento nº 1103, a ser construído, localizado no do Bloco 02, do Empreendimento Central Park, da Rua Saveiro José Bruno, Quadra 07, Nova Iguaçu/RJ, terá direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem para estacionamento de veículos de passeio, conforme Memorial de Incorporação registrado sob R.3 - 54.124, que se arquiva. Nova Iguaçu, 21/05/2020. Eu, Leonardo de Mello Velloso, a digitei e a conferi. E eu, Celso Antonio Accioly de Amcrim, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDIR 28940 FGL

Celso Antonio Accioly de Amcrim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Leonardo de Mello Velloso
Aux Cartorio
Mat 94 20689

Av.2 - 56.942 - NOT. DE AFETAÇÃO: Prenotado no Livro 1-J, sob nº 171.015 em 15/05/2020). Certifico que consta na Av.4 da Matrícula nº 54.124 a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO** para o imóvel objeto desta Matrícula, integrante do Empreendimento do "CENTRAL PARK" da Rua Saveiro José Bruno, Quadra 07, Nova Iguaçu/RJ, de conformidade com o disposto no artº 31-A da Lei nº 4.591/64, com as alterações introduzidas Lei nº. 10.931 de 02 de agosto de 2004. Nova Iguaçu, 21/05/2020. Eu, Leonardo de Mello Velloso, a digitei e a conferi. E eu, Celso Antonio Accioly de Amcrim, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDIR 28941 RED

Leonardo de Mello Velloso
Aux Cartorio
Mat 94 20689

Celso Antonio Accioly de Amcrim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: **56942** / CNM: **088989.2.0056942-98** / Protocolo: **194718** / Data da Certidão: **20/03/26**

CNM: 088989.2.0056942-98

MATRÍCULA
56.942

FICHA
1v

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.3 - 56.942 - NOT. DE AÇÕES POSITIVAS: Prenotado no Livro 1-J, sob nº 171.015 em 15/05/2020). Certifico que existem Ações Positivas constantes nas Certidões apresentadas em nome de **EMCCAMP RESIDENCIAL S.A.** e em nome de um dos sócios da empresa, **EDUARDO PINHEIRO CAMPOS**. Nova Iguaçu, 21/05/2020. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDIR 28942 ZBJ

Leonardo de Mello Vallone
Aux Cartório
Mat 94 20199

Celso Antonio Accioly de Amcrim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Av.4 - 56.942 - NOT. HIPOTECA: Prenotado no Livro 1-J, sob nº 171.015 em 15/05/2020). Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se hipotecado em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, conforme consta no R.9 da Matrícula 54.124, Nova Iguaçu, 21/05/2020. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDIR 28943 SFK

Celso Antonio Accioly de Amcrim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Leonardo de Mello Vallone
Aux Cartório
Mat 94 20199

AV.5 - 56.942 - NOT. DE CANC. DE HIPOTECA: (Prenotado sob nº 173.192 em 19/02/2021). CERTIFICO que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autoriza o cancelamento da hipoteca notificada na AV.4 desta matrícula, conforme consta na AV.80 da Matrícula 54.124, Nova Iguaçu, 11/03/2021. Eu, [assinatura], a digitei e conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDQM 31515 HDK

Celso Antonio Accioly de Amcrim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Leonardo de Mello Vallone
Aux Cartório
Mat 94 20199

R.6 - 56.942 - COMPRA E VENDA: (Prenotado sob nº 173.192 em 19/02/2021). Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, firmado em Rio de Janeiro em 13/11/2020, nº contrato 1.7877.0076766-0, **Emccamp Residencial SA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para **UILSON JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/06/2018, servidor publico, portador da CNH nº 02145428007, expedida pelo DETRAN/RJ, em 26/02/2018, inscrito no CPF sob o nº 098.065.187-56, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, 44, Sv, São Vicente, Belford Roxo/RJ, pelo preço de R\$230.000,00, dos quais R\$23.000,00 correspondem a recursos próprios, e R\$207.000,00 à parte dos recursos do financiamento referido no R.7-56.942. ITBI pago pela guia nº 2021/000046, valor do laudo fiscal R\$230.000,00 e inscrição do imóvel: 939917.

CONTINUA NA FICHA N.º 2

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: **56942** / CNM: **088989.2.0056942-98** / Protocolo: **194718** / Data da Certidão: **20/03/26**

CNM: 088989.2.0056942-98

MATRÍCULA
56.942

FICHA
2

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Nova Iguaçu, 11/03/2021. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDQM 31516 QFI

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Leonardo de Mello Vallone
Aux Cartório
Mat.94.20989

R.7 - 56.942 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado sob nº 173.192 em 19/02/2021). Pelo instrumento particular mencionado no R.6 desta matrícula, **Uilson Jose dos Santos**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para garantia de dívida no valor de R\$ 207.000,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de 420 parcelas, mensais e sucessivas, reajustáveis na forma do título, com juros, às taxas anuais nominal balcão de 7,7208% e efetiva balcão de 8,0000% sendo o valor da parcela mensal inicial de R\$ 1.933,46 (amortização, juros, taxa de administração e seguro), e às taxas anuais nominal reduzida de 7,3474% e efetiva de 7,5999% sendo o valor da parcela mensal inicial de R\$ 1.869,05 (amortização, juros, taxa de administração e seguro) vencendo-se a primeira parcela em 14/12/2020 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, na forma ajustada no contrato. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para hipótese de público leilão: R\$ 230.000,00. Nova Iguaçu, 11/03/2021. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDQM 31517 YSS

Leonardo de Mello Vallone
Aux Cartório
Mat.94.20989

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

AV.8 - 56.942 - CONSTRUÇÃO: (Prenotado sob nº 179.879 em 06/10/2022). Por requerimento de Emccamp Residencial S.A, faço constar que o Apartamento 1103 do Bloco 02 do Prédio nº 84 da Rua Savério José Bruno com área construída de 73,12m², acha-se legalizada e em condições de habitabilidade, conforme certidão nº 993/2022 expedida no processo 2017/011162. Nova Iguaçu, 21/11/2022. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EEFD 12100 ZWJ

Leonardo de Mello Vallone
Escrevente
Mat 94/20988

Leonardo de Mello Vallone
Escrevente
Mat 94/20988

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião/Oficial Substituto
Matrícula: 94/05737

AV.9 - 56.942 - NOT.CONV.DE CONDOMINIO: (Prenotado sob nº 179.879 em 06/10/2022). Certifico que a Convenção de Condomínio do Edifício denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK", foi registrado no Livro: 3-Auxiliar sob o nº 1096. Nova Iguaçu, 21/11/2022. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EEFD 12101 BOW

Leonardo de Mello Vallone
Escrevente
Mat 94/20988

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião/Oficial Substituto
Matrícula: 94/05737

Leonardo de Mello Vallone
Escrevente
Mat 94/20988

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 56942 / CNM: 088989.2.0056942-98 / Protocolo: 194718 / Data da Certidão: 20/03/26

CNM: 088989.2.0056942-98

MATRÍCULA
56.942

FICHA
2v

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV-10-56.942- INTIMAÇÃO: Prenotado: 186.990 de 24/06/2024. Nos termos do requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação dos ARs e das certidões de notificações da intimações em nome do devedor fiduciário do R-7 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de UILSON JOSE DOS SANTOS - 1-** Endereços: **1.1** - Rua Saverio Jose Bruno NR 84 Bloco 2 A 1103 Moqueta, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26285021; Código de Rastreamento: BN 249 863 205 BR, Data do Recebimento: 03/08/2024, Recebido por Taliman Roberto; **1.2** - Rua Presidente Castelo Branco NR 44 Sv São Vicente, Belford Roxo/RJ CEP 26167760, Código de Rastreamento: BN 249 863 214 BR; Tentativas de Entrega: 07/08/2024 às 15:10h, 09/08/2024 às 13:30h e 13/08/2024 às 12:13h, Data do Retorno: 13/08/2024, Resultado: Ausente; **2 - Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ: CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO** - Certifico e dou fé, em atendimento ao requerido por: **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU**, encaminhado pela Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº: **76474**, datada de: **02/08/2024**, selo eletrônico nº: **EETL40867XYZ** foi procedida a diligência no endereço: **RUA SAVERIO JOSE BRUNO, 84, BLOCO 02, A1103, MOQUETA, NOVA IGUAÇU/RJ**. No dia **19/08/2024**, às **09:40min** e no dia **02/09/2024** às **15:30min**, não encontrando **UILSON JOSE DOS SANTOS (09806518756)**. Nos termos dos §§ 3º-A e 3º-B do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, marquei-lhe hora certa na pessoa de **MATEUS B. OLIVEIRA** (porteiro), sendo seu documento de identificação **CPF: 20218831757**, intimando-o (a) de que voltaria no dia **03/09/2024**, às **15:30min**, para efetuá-la. Retornei, no dia e hora designados, ali não encontrando o notificado e, deixando a intimação para lhe ser entregue por **MATEUS B. OLIVEIRA**. O referido é verdade e dou fé. **SENDO ASSIM**, dou a presente notificação como **POSITIVA**. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 05/09/2024; **3- Cartório do 3º Ofício de Justiça de Notas de Belford Roxo/RJ: CERTIDÃO** - Certifico que o notificador Wilson de Barros Carvalho compareceu no endereço indicado na notificação, qual seja, na Rua Presidente Castelo Branco, nº 44, São Vicente, Belford Roxo/RJ, no dia 16.09.2024 às 13:09 horas. Em cumprimento à notificação requerida, restou **NEGATIVA** quanto ao senhor **UILSON JOSE DOS SANTOS**, inscrito no **CPF/MF sob nº 098.065.187-56**. Sendo informado por um senhor chamado Denis, que o notificado não reside no endereço indicado, **estando em lugar incerto**. Dou fé. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Notas de Belford Roxo/RJ em 23/09/2024. **Certifico ainda, que o notificado acima mencionado não purgou a mora do débito junto a Serventia**. Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 27/11/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEVJ 31051 OCP**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (09935. A20, §5º)
Matr 94/10 006

Cleide Dias C. de Amorim
Escriturante

AV-11-56.942 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO; PRENOTAÇÃO:
Protocolo nº 191.678 de 23/06/2025. Procedo à presente averbação de conformidade com o Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73, para cancelar o AV-2-56.942, mediante o registro

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 56942 / CNM: 088989.2.0056942-98 / Protocolo: 194718 / Data da Certidão: 20/03/26

CNM: 088989.2.0056942-98

MATRÍCULA
56.942

FICHA
03

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA ELETRÔNICA

de Compra e Venda constante no R-6-56.942. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFAW 64316 QDQ.** Nova Iguaçu, 29/01/2026. Eu, Bruna Lira de Souza, escrevente, matrícula 94/23833, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006 - - - - -

AV-12-56.942 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 191.678 de 23/06/2025. Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-10-56.942, conforme Art. 1465, parte final do CNECJ/RJ. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFAW 64317 JPG.** Nova Iguaçu, 29/01/2026. Eu, Bruna Lira de Souza, escrevente, matrícula 94/23833, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006 - - - - -

AV-13-56.942 - INTIMAÇÃO: PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 191.678 de 23/06/2025. Nos termos do requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação dos ARs e das certidões de notificação das intimações em nome do devedor fiduciário do R-7 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de UILSON JOSE DOS SANTOS - Endereços:** 1.1- Rua Saverio Jose Bruno NR 84, Bloco 2, Al103, Moqueta, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26285021, Código de Rastreamento: BN 42012558 9 BR, Tentativas de Entrega: 27/06/2025 às 14:10h, Data do Retorno: 30/06/2025, Resultado: Mudou-se. 1.2- Rua Presidente Castelo Branco NR 44, Sv Sao Vicente, Belford Roxo/RJ - CEP: 26167760, Código de Rastreamento: BN 42012559 2 BR, Data do Retorno: 30/06/2025, Resultado: Mudou-se. 1.3- Pc Mario Guedes NR 1791, Parque S Vicente, Belford Roxo/RJ - CEP: 26170478, Código de Rastreamento: BN 42012557 5 BR, Data do Retorno: 30/06/2025, Resultado: sem informação. **2 - Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ: Certidão De Notificação** - Certifico e dou fé, em atendimento ao requerido por: **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU**, encaminhado pela Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº: **77323**, datada de: 08/07/2025, selo eletrônico nº: **EEVQ361750KY**, foi procedida a diligência no endereço cito: RUA SAVERIO JOSE BRUNO, 84, BLOCO 2, Al103, MOQUETA, NOVA IGUAÇU/RJ, com a finalidade de notificar: **UILSON JOSE DOS SANTOS (098.065.187-56)**. No dia 24/07/2025, às 11:50min, chegando ao local, foi informado pela **PORTARIA** que notificado se mudou. Deste modo, o notificado encontra-se em local incerto e não sabido. O referido é verdade e dou fé. **SENDO ASSIM**, dou a presente notificação como **NEGATIVA**. Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 25/07/2025. **3 - Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ: 3.1.1- Certidão** - Certifico que o notificador Wilson de Barros Carvalho compareceu no endereço indicado na notificação, sendo este, Rua Presidente Castelo Branco, 44, São Vicente, Belford Roxo/RJ, nos dias 05.08.2025 às 14:33 horas, 06.08.2025 às 15:13 horas e 11.08.2025 às 16:19 horas. Em cumprimento à notificação requerida, restou **NEGATIVA**, quanto ao senhor **UILSON JOSE DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.065.187-56, pois, nas três tentativas, o notificado estava ausente. Dou fé. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ em 14/08/2025. **3.1.2- Certidão** - Certifico que o notificador Wilson de Barros Carvalho compareceu no endereço indicado na notificação, ou seja, Pc Mario Guedes, nº 1791, Parque São Vicente, Belford Roxo/RJ, no dia 05.08.2025 às 14:47 horas. Em cumprimento à notificação requerida, restou **NEGATIVA**, quanto ao senhor

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 56942 / CNM: 088989.2.0056942-98 / Protocolo: 194718 / Data da Certidão: 20/03/26

CNM: 088989.2.0056942-98

MATRÍCULA

56.942

FICHA

03-V

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA ELETRÔNICA

UILSON JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.065.187-56, pois, na primeira tentativa fui informado pela senhora Nadia (irmã do notificado) que o mesmo não reside no endereço, estando em local ignorado. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ em 14/08/2025. **4 - Intimação Por Edital:** averbo que o notificado acima mencionado, foi intimado através de INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO, publicado nos dias 29/10/2025, 30/10/2025 e 31/10/2025, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, firmado em Rio de Janeiro em 13/11/2020, nº contrato 1.7877.0076766-0, objeto do R-7-56.942. **Certifico ainda, que o notificado acima mencionado não purgou a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFAW 64318 LED.** Nova Iguaçu, 29/01/2026. Eu, Bruna Lira de Souza, escrevente, matrícula 94/23833, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006

AV-14-56.942 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 194.718 de 05/03/2026. Por requerimento do Caixa Econômica Federal, datado de 05/03/2026, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ N° 00.360.305/0001-04**, já qualificada. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, firmado em Rio de Janeiro em 13/11/2020, nº contrato 1.7877.0076766-0, registrado sob o R-7-56.942. ITBI pago pela guia nº 2026/000539, no valor do laudo fiscal de R\$ 244.594.40 e inscrição do imóvel na PCNI nº 939917. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFBV 24743 QOS.** Nova Iguaçu, 20/03/2026. Eu, Bruna Lira de Souza, escrevente, matrícula 94/23833, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006

AV-15-56.942 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 194.718 de 05/03/2026. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-14-56.942, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-7-56.942, conforme Art. 1488 do CNECJ/RJ. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFBV 24744 ZBQ.** Nova Iguaçu, 20/03/2026. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, escrevente, matrícula 94/22206, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006

SELADO NA FOLHA SEGUINTE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU-RJ

Gilson Carlos Sant'Anna

Oficial Registrador

Travessa Quaresma nº 68 sala 101

Email: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com

Telefone: (21)3858-3578 e whatsapp: (21)3075-3852

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: / CNM: 088989.2.0056942-98 / Protocolo: 194718 / Data da Certidão: 20/03/26

- CERTIFICO que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula 56942, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. Nova Iguaçu, 20/03/2026 Eu, Cleide Dias Correa de Amorim, Escrevente, conferi a Matrícula, consulte as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades, a expedi e a assino eletronicamente.

Custas da Certidão:

Emol: 124,08 | Ressag: 2,48 | FETJ: 24,81 | Fundperj: 6,20 | Funperj: 6,20 | Funarpen: 7,44 | FUNPGALERJ: 0,00 | FUNPGT: 0,00 | FUNDAC: 0,00 | I.S.S.: 6,33 Total: 180,81



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBV 24745 XBV

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L8CX9-NN99X-XQ26S-BWJAQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Cleide Dias Correa De Amorim (CPF 052.985.537-29)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L8CX9-NN99X-XQ26S-BWJAQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>